



ATA DE DELIBERAÇÃO

Procedimento licitatório 016/2026.

Inexigibilidade 008/2026.

Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da dupla Guilherme e Benuto, para apresentação de show no dia 01/08/2026, durante a 40ª Semana do Fazendeiro do Município de Buenópolis/MG.

Na presente data a Agente de Contratação e Equipe de Apoio se reuniram para deliberar sobre o Procedimento Licitatório 016/2026, instaurado para possível contratação de profissional artístico/Banda, denominado **GUILHERME E BENUTO**, que, segundo o Secretário solicitante, é consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, na forma do Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Inicialmente se destacou que o Histórico de apresentações públicas, Participações em eventos relevantes; com métricas expressivas apresentada pela empresa **VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ sob Nº **34.457.782/0001-04**, constam nos autos, bem como as devidas notas fiscais ficando comprovada a razoabilidade do valor do serviço.

O Termo de Referência (edital) foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Buenópolis, a empresa também apresentou comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, além dos documentos comprobatórios da consagração do público regional, logo, há possibilidade de contratação direta na forma do art. 74, II, da Lei 14.133/2021, constando no Termo de Referência jurisprudência nesse sentido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

A escolha foi realizada em razão do valor, e pelo apelo popular da mesma; a necessidade foi atestada pelo solicitante; há indicação de dotação orçamentária; e houve publicidade neste procedimento; assim, resolve a Agente de Contratação classificar e adjudicar o objeto em favor da empresa **VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.**

O procedimento transcorreu com transparência, tendo havido justificativas e documentos comprobatórios dos requisitos dos artigo 74, II, da Lei 14.133/2021.

Sem incidentes e não havendo nada a tratar, resolve a Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio encaminhar os autos para homologação da autoridade competente.

Buenópolis, 13 de março de 2026.

V. Costa

Vânia Maria da Costa

Agente de Contratação

Irene de Fatima Souza

Irene de Fatima Souza

Membro

Igor Kairon Ferreira dos Santos Abasse

Igor Kairon Ferreira dos Santos Abasse

Membro

Certifico que o (a) pre-ente <u>Dta</u>
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG, 13 de 03 2026
<i>Mônica de Almeida Sombra</i>
Responsável